

PORTARIA Nº 274/2024/GAB/EMSERH, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 263/2024-GGCONT/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.06681 - EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

| ORD. | FISCAL TITULAR | CARGO/MATRICULA | FISCAL SUPLENTE | CARGO/MATRICULA |
|------|-----------------------------|--|--|--|
| 01. | MARIA DA LUZ MOURA DE SOUSA | CONSULTORA DE LABORATÓRIO MAT.: 14528 | ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA SILEONI | CONSULTORA DE LABORATÓRIO MAT.: 12556 |

LISTA II: FISCALIS TÉCNICOS

| ORD. | UNIDADE DE SAÚDE | FISCAL TÉCNICO TITULAR | | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE | |
|------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---|
| | | FISCAL | CARGO/MATRICULA | FISCAL | CARGO/MATRICULA |
| 1 | HOSPITAL AQUILES LISBOA | CACILDA ALMEIDA DE CARVALHO BRAGA | DIRETOR (A) GERAL MAT.: 014231 | HELENICE SOUZA DOS ANJOS | DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.: 014266 |
| 2 | POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO | JULIANA BRITTO FREIRE MARTINS MOYSES | DIRETOR(A) CLINICO MAT.: 012670 | JOAO VICTOR RODRIGUES ROCHA | DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.:012644 |

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.


Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 263/2024-GGCONT/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, têm como objeto “Prestação de Serviços Laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL AQUILES LISBOA E POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO (LOTES I e II), unidades de saúde administrada pela EMSERH”.


Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 263/2024-GGCONT/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato/ data da emergência.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 263/2024-GGCONT/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 263/2024-GGCONT/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE JUNHO DE 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 224 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748